



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do Campus

EDITAL CONCAMP Nº 07/2020

DISCIPLINA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS BENTO GONÇALVES

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para escolha do representante da comunidade externa no Conselho do *Campus* (CONCAMP).

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha do representante da comunidade externa no Conselho do *Campus* (CONCAMP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves.

1.2 A eleição tem a finalidade de eleger **01 (um)** representante da comunidade externa, para um mandato de dois anos, correspondente ao biênio 2020-2022.

1.3 Em atendimento ao regimento interno do CONCAMP, a inscrição, eleição e representação, deve:

1.3.1 Eleger 1 (um) representante titular da comunidade externa e seu respectivo suplente, indicados por organizações a partir de edital próprio que o Conselho do *Campus* elaborará e fará publicar, e eleitos por maioria do Conselho do *Campus*.

1.3.2 A indicação dos representantes da sociedade civil é aberta a todas as organizações sem fins lucrativos, laicas e apartidárias, com atuação no mesmo município sede do *campus*.

1.3.3 Não poderá a mesma pessoa ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga no Conselho do *Campus*, ainda que em representação de diferentes segmentos.

1.3.4 A entidade, no momento de sua inscrição, indicará um membro titular e suplente, sendo que os mesmos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

1.3.5 A entidade eleita deverá oficializar o nome dos indicados através de ofício.

2. DAS CANDIDATURAS

2.1 Poderão se candidatar para a respectiva representação todas as organizações sem fins lucrativos, com atuação no município de Bento Gonçalves;

2.3 A entidade poderá fazer sua apresentação aos membros do Conselho através do e-mail institucional, no prazo compreendido entre a data da divulgação final dos inscritos e a véspera da eleição.

2.4 Havendo a inscrição de apenas uma entidade à representação, não haverá eleições e a mesma será homologada como eleita para o Conselho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do Campus

2.5 Caso não haja inscrições, caberá à Direção-geral do *Campus Bento Gonçalves* convidar e nomear uma entidade representante da comunidade externa.

3. DOS ELEITORES

3.1 Estarão aptos a votar:

3.1.1 Conselheiros do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições das entidades deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), enviado pelo e-mail da entidade para o e-mail secretariaconcamp@bento.ifrs.edu.br a partir da data de publicação deste edital até 15/11/2020.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
09/11/2020	Publicação do Edital	Site do <i>campus</i>
09/11/2020 a 15/11/2020	Período de inscrições	E-mail: secretariaconcamp@bento.ifrs.edu.br
16/11/2020	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do <i>campus</i>
17/11/2020	Prazo de recurso	E-mail secretariaconcamp@bento.ifrs.edu.br
18/11/2020	Lista final dos inscritos	Site do <i>campus</i>
18/11/2020 a 25/11/2020 *	Período para divulgação da entidade junto aos membros do CONCAMP	Ofício ao Conselho do <i>campus</i>
Até 25/11/2020**	Prazo para a Direção-Geral convidar uma entidade	Gabinete do <i>campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

26/11/2020	Eleição	Votação por formulário eletrônico
27/11/2020	Resultado Final e/ou Homologação	Site do <i>campus</i>
14/12/2020	Nomeação da entidade eleita através de portaria	Site do <i>campus</i>

* As entidades inscritas poderão fazer a sua apresentação institucional/campanha junto aos membros do CONCAMP.

** Em não havendo entidades inscritas, a Direção-geral convidará uma entidade para representação da comunidade externa.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1 As eleições ocorrerão no dia 26 de novembro de 2020, conforme o cronograma, com votação por formulário eletrônico.

6.2 A eleição será conduzida pelo Presidente do Conselho, com auxílio da Secretaria do Conselho.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em caso de empate, será considerada eleita a entidade com mais tempo de fundação, devidamente comprovada.

7.2 Os casos omissos deste pleito eleitoral serão dirimidos pelo Conselho do *Campus*.

Bento Gonçalves, 9 de novembro de 2020.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus*

(a via original encontra-se assinada e arquivada na Secretaria do Conselho do *Campus*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do Campus

EDITAL CONCAMP Nº 07/2020

**DISCIPLINA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA NO
CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS BENTO GONÇALVES**

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A entidade _____ (*nome da entidade*)
com sede em Bento Gonçalves, no endereço _____
_____, vem por meio deste, requerer inscrição para a
eleição do representante da comunidade externa no Conselho do Campus (CONCAMP) do
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL –
CAMPUS BENTO GONÇALVES. A entidade declara-se ciente do conteúdo do Edital e das normas
que regem este processo, bem como, declara estar de acordo com o seu cumprimento.

Bento Gonçalves, _____ de novembro de 2020.

Assinatura do responsável

(Assinar e digitalizar)